

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h21min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Sandra Ferracin e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária Ad hoc e Segunda Secretário Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Horácio Pereira e Nivaldo Leiteiro. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian e Rogério Silva. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Vereadora Elaine Antunes, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 202/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 278.962,00 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 202/2023 foi analisado pelas comissões permanentes competentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 202/2023, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 202/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito que levantou algumas preocupações em relação ao Projeto de Lei nº 202/2023. Ele disse que requereu a tramitação em urgência simples para que houvesse mais tempo para esclarecer as dúvidas relacionadas ao projeto. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson convocou uma sessão extraordinária em um prazo de vinte e quatro horas, não dando tempo suficiente para esclarecer as dúvidas em torno do projeto. O Edil também expressou descontentamento com o fato de que a sessão extraordinária não exige a presença de todos os vereadores, e a maioria da base do Prefeito não estava presente. O Vereador requereu vista ao Projeto de Lei nº 202/2023 pelo prazo de 02 (dois) dias para que houvesse mais tempo para discutir o projeto com clareza. O Vereador apelou a todos os vereadores para que votassem a favor do pedido de vista, permitindo mais tempo para discussão e esclarecimento de dúvidas antes de tomar uma decisão sobre o projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que expressou seu descontentamento com a situação em que se encontrava a discussão do projeto de lei. O Edil explicou que foi rejeitado o

requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente Projeto de Lei nº 202/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. Disse que a vontade da maioria do plenário naquele momento era discutir o projeto na próxima terça-feira, para que houvesse mais clareza e entendimento sobre as questões levantadas. Ele enfatizou que essa decisão deveria ser mantida e que não fazia sentido mudar de ideia em menos de 24 horas. O vereador se declarou favorável ao requerimento de vista proposto pelo Vereador Fábio Brito. Ato contínuo se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que concedeu aparte ao Vereador Ademir Anibale. Em aparte o Vereador Ademir Anibale disse que o Projeto de Lei nº 202/2023 chegou à Câmara Municipal na segunda-feira passada, mas não houve discussões substanciais sobre ele até o dia da votação. O Vereador destacou a falta de envolvimento dos políticos e daqueles que deveriam defender o projeto antes da votação. Ele afirmou que não foi procurado por ninguém para discutir o projeto, o que levou a uma situação em que os vereadores não estavam preparados para tomar uma decisão informada. Retomando a palavra o Vereador Horacio Pereira se declarou favorável ao requerimento de vista proposto pelo Vereador Fábio Brito. Disse que a situação atual está tumultuada e que recebeu muitas mensagens e chamadas relacionadas ao projeto. Disse que o pedido de vistas permitiria que o Sindicato dos Servidores Públicos, o Poder Executivo e a Câmara Municipal tivessem tempo suficiente para discutir o projeto adequadamente e tomar uma decisão bem informada na próxima terça-feira. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Fábio Brito (vista ao Projeto de Lei nº 202/2023 pelo prazo de 02 (dois) dias), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h55min do dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	

